



MONTE MOR, 01 DE SETEMBRO DE 2.022

OFÍCIO N 302/2022

ASSUNTO: RETIRADA DO PROJETO DE LEI 77/2022

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE,
Nobres Vereadores,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, por intermédio do *Chefe do Poder Executivo – EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI* –, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências **requerer a retirada do Projeto de Lei – 77/2022**, encaminhado aos 13 de maio de 2022, que “*Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências*”.

A retirada do Projeto de Lei em epígrafe se faz necessário para novos estudos.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Assinado de forma digital por
EDIVALDO ANTONIO
BRISCHI:10507104870
Dados: 2022.09.01 12:25:24
-03'00'

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
PREFEITO MUNICIPAL

*Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Alexandre de Jesus Pinheiro
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
MONTE MOR – ESTADO DE SÃO PAULO*